

CARTAS AO DIRECTOR

Director da Acta Pediátrica Portuguesa

Em tempos (início de 2000), a propósito de 2 artigos da APP, enviei um texto com um ponto de vista para publicação. A 6 de Outubro de 2000, o Secretariado da APP escreveu-me, informando que «uma das suas cartas ao Director – sobre exames complementares de diagnóstico nas infecções urinárias – ainda não foi publicada porque aguarda resposta proposta a alguns «Nefrologistas Pediátricos».

Em Fevereiro de 2001, o Secretário da Redacção da APP informou-me: «... o subespecialista em Nefrologia a quem pedimos que comentasse a sua carta ... confessou que ... tinha perdido o original que lhe tinha sido entregue pelo Prof. Gomes-Pedro. ... pedimos-lhe desculpa e agradecemos que nos re-envie a referida carta.»

A minha «carta» fora perdida por «alguns» Nefrologistas Pediátricos e a APP não ficara com cópia de um documento que ali dera entrada.

Dei conta da minha zanga ao Director da APP, aceitando enviar «uma cópia da carta de há muitos meses, para ser publicada exactamente como foi escrita («Nos dois últimos números da Acta»), se o Director da APP entender dever publicá-la no próximo número, com uma nota da razão do atraso que explique porque se não faz referência às normas de seguimento das crianças com anomalias urinárias de diagnóstico pré-natal, publicadas muito depois. Qualquer comentário será bem vindo, mas só depois de publicada a carta».

Fui agora surpreendido com a publicação do meu ponto de vista acompanhado de um texto que pretende ser «Em resposta». Pede-se desculpa pelo atraso «da resposta», não pelo «da carta».

A Direcção da APP tem todo o direito de tratar como carta os textos que lhe são enviados. Mas, ao tratá-los desse modo, assume a responsabilidade inerente. A resposta a uma «carta ao director» só deverá ser feita por ela (ou por alguém com responsabilidades na APP) ou pelos autores dos trabalhos que motivaram a «carta».

A autora da «Em resposta», cuja competência não está em causa, não preenche nenhum desses requisitos. Não comentarei, por ora, o teor dessa resposta, solicitada pela Direcção da APP e publicada com o seu beneplácito.

Mas a Direcção da APP não cumpriu as condições a que eu condicionara o envio de uma cópia desse trabalho perdido. (Qualquer comentário será bem vindo, mas só depois de publicada a carta).

Ao actuar tão desastrosamente em todo este lamentável processo, esperava mais cuidado na publicação final; enganei-me. Assim sendo, suspendo a minha colaboração na e com a Acta Pediátrica Portuguesa.

Darei conta desta minha decisão ao Director executivo da Acta. Peço que enviem uma cópia desta carta aos membros dos conselhos de Editores e de Redacção.

Com os meus cumprimentos
19 de Julho de 2001

H. Carmona da Mota

OS FACTOS

Março de 2000

Carta ao Director da autoria do Prof. Henrique Carmona da Mota intitulada «**Todo o RN é Suspeito Enquanto se não Provar o Contrário?**» (*Acta Pediatr Port* 2001; N.º 3; Vol. 32: 185-8).

Abril de 2000

Face à relevância do tema, o **Director da A.P.P. pede à Coordenadora da Unidade de Nefrologia**

EM RESPOSTA

Pediátrica da Clínica Universitária de Pediatria do Hospital de Santa Maria que um dos Nefrologistas Pediátricos Seniores dessa Unidade elabore uma resposta.

6 de Outubro de 2000

E.mail do Secretário da Redacção da A.P.P. ao Prof. Carmona da Mota: «uma das suas cartas ao Director – sobre exames complementares de diagnóstico nas infecções urinárias – ainda não foi publicada porque aguarda resposta proposta a alguns «Nefrologistas Pediátricos».

24 de Fevereiro de 2001 (10:04H)

E.mail do Secretário da Redacção da A.P.P. (Dr. Armando Fernandes) ao Prof. Henrique da Mota: «Sobre a sua Carta ao Director sobre a investigação após infecção urinária, o subespecialista em Nefrologia a quem pedimos que comentasse a referida carta (e após grande insistência da nossa parte) confessou que só não tinha respondido porque tinha perdido o original que lhe tinha sido entregue pelo Prof. Doutor J. C. Gomes-Pedro. Atendendo a isto, pedimos-lhe desculpa e agradecemos que nos re-envie a referida carta».

26 de Fevereiro de 2001 (12:39H)

Resposta ao Prof. Henrique Carmona da Mota ao Secretário da Redacção da A.P.P. (Dr. Armando Fernandes).

«Muito agradeço a sua informação que me deixou estarrecido. Mais de seis meses após o envio da carta dum membro do Conselho de Editores da APP, pedem-me que «re-envie a referida carta» porque «o subespecialista em Nefrologia a quem pedimos que comentasse a referida carta (e após grande insistência da nossa parte) confessou que só não tinha respondido porque tinha perdido o original».

A 6 de Outubro do século passado, o Secretariado da APP escreveu-me, informando que «uma das suas cartas ao Director – sobre exames complementares de diagnóstico nas infecções urinárias – ainda não foi publicada porque aguarda resposta proposta a alguns «Nefrologistas Pediátricos».

Concluo que a minha carta foi perdida por «alguns» «Nefrologistas Pediátricos» e que a APP não fica com cópias das cartas que ali dão entrada.

Não esperava tamanha negligência dos membros de órgãos oficiais da SPP.

Aguardo resposta do Director da APP a uma carta que lhe irei escrever».

26 de Fevereiro de 2001 (21:30H)

Resposta do Secretário da redacção da A.P.P. (Dr. Armando Fernandes) ao Prof. Henrique Carmona da Mota.

«De facto tem toda a razão para ficar desiludido, mas **pelo facto de eu e a D. Júlia não encontrarmos imediatamente a cópia do original da Carta ao Director sobre a investigação nas infecções urinárias não permite concluir «tamanha negligência dos membros de órgãos oficiais da SPP». Se houve negligência, a mesma só me pode ser imputada a mim – Armando Fernandes, e a mais ninguém.**

Como deve compreender, guardamos cópias (dupli-

cados) de todo o material enviado para a Acta Pediátrica Portuguesa, que mantemos pelo menos um ano até o referido material ter sido publicado.

Um dos colegas de nefrologia pediátrica que foram consultados garantiram-me que tinham já feito a resposta (porque se lembravam dos tópicos, mas queriam ver se tinham respondido a todas as suas perspectivas e propostas). Por isso, quando solicitei à D. Júlia a referida carta, ela não a encontrou imediatamente, mas acredito (e espero) que a venha a encontrar.

Quando lhe solicitei que nos re-enviasse as suas críticas era para agilizarmos todo o processo e para que a resposta às suas pertinentes críticas fossem respondidas e publicadas o mais rapidamente possível. Vejo que me enganei ao pedir-lhe ajuda nesse sentido, e pelo que lhe peço desculpa por o ter incomodado e por todo este transtorno.

Logo que disponha de mais informações sobre este assunto, se o permitir e se concordar lho comunicarei».

Março de 2001

Carta do Prof. Henrique Carmona da Mota à Acta Pediátrica Portuguesa, dirigida ao Director.

«Prof. J. C. Gomes-Pedro

Director da Acta Pediátrica Portuguesa

Caro amigo

O Dr. Armando Fernandes acaba de me escrever «...o subespecialista em Nefrologia a quem pedimos que comentasse a sua carta (e após grande insistência da nossa parte) confessou que só não tinha respondido porque tinha perdido o original que lhe tinha sido entregue pelo Prof. Doutor J. C. Gomes-Pedro. Atendendo a isto, pedimos-lhe desculpa e agradecemos que nos re-envie a referida carta».

Fiquei estarrecido. Mais de seis meses após o envio da carta dum membro do Conselho de Editores da APP, pedem-me que «re-envie a referida carta «porque» o subespecialista em Nefrologia... tinha perdido o original».

A 6 de Outubro do século passado, o Secretariado da APP escreveu-me, informando que «uma das suas cartas ao Director – sobre exames complementares de diagnóstico na infecções urinárias – ainda não foi publicada porque aguarda resposta proposta a alguns «Nefrologistas Pediátricos».

Concluo que a minha carta foi perdida por «alguns» «Nefrologistas Pediátricos» e que a APP não fica com cópias das cartas que ali dão entrada.

Não esperava tamanha negligência dos membros de órgãos oficiais da SPP.

Enviarei uma cópia da carta de há muitos meses, para ser publicada exactamente como foi escrita («Nos dois últimos números da Acta») se o Director da APP entender dever publicá-la no próximo número, com uma nota da razão do atraso que explique porque se não faz referência às normas de seguimento das crianças com anomalias urinárias de diagnóstico pré-natal, publicadas muito depois (num dos últimos números da Acta).

Qualquer comentário será bem vindo, mas só depois de publicada a carta.

Se o Director estiver de acordo, enviarei uma cópia; se tal puder levantar melindres, faremos de conta que tal não existiu.

No entanto, como membro do Conselho de Editores, solicito medidas para que tal se não repita.

Com os meus cumprimentos

Coimbra 2001-02-26

H. Carmona da Mota

P.S. (manuscrito) – «Esta é a redacção original que entendi não alterar depois de ter falado contigo. Depois falarei com o Dr. Armando Fernandes cuja eficiência e gentileza não está em causa».

Março de 2001

Conversa telefónica entre o Prof. Henrique Carmona da Mota e o Director da Acta Pediátrica Portuguesa em que é verbalizado pelo Prof. Henrique Carmona da Mota o que vem a reconfirmar em E.mail posterior (2 de Abril de 2001 às 02:50 PM).

2 de Abril de 2001 (02:50 PM)

E.mail do Prof. Henrique Carmona da Mota dirigido ao Director da Acta Pediátrica Portuguesa.

«Prof. J. C. Gomes-Pedro

Director da Acta Pediátrica Portuguesa

Caro amigo

Junto envio cópia do trabalho sobre rastreio de uropatias em RN com ecografia prenatal suspeita. Dado o atraso, só deverá ser publicada se acompanhada de «uma nota da razão do atraso que explique porque se não faz referência às normas de seguimento das crianças com anomalias urinárias de diagnóstico pré-natal, publicadas muito depois (num dos últimos números da Acta)».

Não vale a pena entrar em pormenores, bastará dizer que tal se deveu a percalços vários ou algo semelhante.

Quanto à minha última carta e como referia «Não pretendo que estes sejam publicados mas discutidos pelos membros dos Conselhos de Redacção e de

Editores». Não me referia aos autores mas aos revisores que os sancionaram.

O Director tem todo o direito de fazer como entender, dado que lhe dirigi a carta.

Com um abraço amigo

H. Carmona da Mota

Maio de 2001

Publicado na A.P.P. na rubrica «EM RESPOSTA» (Acta Pediatr Port 2001; N.º 3; Vol. 32: 185-8) o texto da Dra. Magda Ribeiro (em nome da Unidade de Nefrologia Pediátrica do Serviço de Pediatria do Hospital de Santa Maria) com o título «**Dilemas e Controvérsias Perante o Diagnóstico Pré-Natal de Dilatação Moderada do Bacinete**».

Sublinha-se a Nota de Rodapé do referido texto: «**Vissicitudes várias levaram ao atraso na resposta à carta do Sr. Prof. Doutor H. Carmona da Mota. Por este facto nos penitenciamos e pedimos as nossas desculpas. – A.P.P.**».

Julho de 2001

Recebida na A.P.P., em 23 de Julho de 2001, carta ao Director enviada pelo Prof. Henrique Carmona da Mota (publicada neste número).

3 de Setembro de 2001

Tomada de conhecimento pelo Director da Acta Pediátrica Portuguesa, no seu regresso de férias, da carta atrás referida.

17 de Setembro de 2001

Carta do Director da A.P.P. ao Prof. Carmona da Mota

Exmo. Senhor

Prof. Doutor Henrique Carmona da Mota

Rua António Jardim, 249 - 2.º

3000 Coimbra

Lisboa, 2001-09-17

Caro Henrique,

Tenho presente a carta que endereçaste ao «Director da Acta Pediátrica».

A vontade imediata foi a de publicar essa carta conjuntamente com a sucessão de factos que envolveram toda a comunicação trocada.

Será assim se o quiseres.

Porém, em nome das relações (pessoais e institucionais) que transcendem a história e as pessoas, peço-te que reconsideres as tuas vontades e me digas como, nesta fase, deverá agir a Direcção da APP em função das tuas ressalvas.

Era meu total e profundo entendimento que estavam resolvidas essas ressalvas, posição partilhada pelo Director adjunto e Secretário da Redacção.

Aceito que tenhamos ajuizado mal e, neste contexto, assumirei pessoalmente o que entenderes que foi falta ou erro. Nunca houve má intenção, nomeadamente quando do facto (novo lapso) do asterisco com as nossas desculpas estar na resposta e não na tua carta.

A prova real do meu entendimento é o que conversámos telefonicamente e que tu confirmaste por E.mail – «O Director tem todo o direito de fazer como entender, dado que lhe dirigi a carta» e «Qualquer comentário será bem vindo, mas só depois de publicada a carta. Se o Director estiver de acordo, enviarei uma cópia; se tal puder levantar melindres, farei de conta que tal não existiu».

De qualquer modo, se o entenderes, farei um comentário à sucessão de erros e mal-entendidos, com a explicação da vulnerabilidade ao erro a que, julgo eu, todos estamos sujeitos, comentário esse naturalmente acompanhado de pedido de desculpas que te são devidas.

Entrego a decisão à tua consciência, esperando que entendas e sintas o significado dos valores que inspiram esta minha diligência.

Agradeço a tua resposta tão breve quanto possível.
Um Abraço.

26 de Setembro de 2001

Recepção da carta do Prof. Henrique Carmona da Mota dirigida ao Director da A.P.P..

Exmo. Senhor
Prof. Doutor João Carlos Gomes-Pedro
Director da Acta Pediátrica Portuguesa

Agradeço-te a tua carta pessoal; infelizmente permanece à triste situação criada e incompreensivelmente agravada pela direcção da Acta.

Aceitei re-enviar de um texto perdido, para ser publicado «se...

a) O Director da APP entender dever publicá-la no próximo número, com uma nota da razão do atraso **que explique porque se não faz referência às normas de seguimento das crianças com anomalias urinárias de diagnóstico pré-natal, publicadas muito depois.** Qualquer comentário será bem vindo, mas...

b) só depois de publicada a carta».

Nem uma nem outra das minhas condições foi aceite o que só posso interpretar como menosprezo ou negligência reiterada mesmo após uma inacreditável sucessão de falhas a que me referi asperamente («Não esperava tamanha negligência dos membros de órgãos oficiais da SPP»); sem sucesso.

Não há qualquer nova decisão que a minha consciência tenha que tomar; mantenho suspensa a minha colaboração e espero que a direcção da revista o faça saber aos restantes responsáveis.

Nada mais tenho a propor e nada mais espero; apenas suspendo a minha colaboração na revista.

Desejo-te as maiores felicidades pessoais e o sucesso da Acta.

Coimbra, 19 de Setembro de 2001

H. Carmona da Mota

1 de Outubro de 2001

Resposta do Director da Acta Pediátrica Portuguesa ao Prof. Henrique Carmona da Mota, face ao conjunto dos factos: **Sem Comentários.**

P.S. 1: Na data da publicação do n.º 4 de 2001 da Acta Pediátrica Portuguesa, ficam cumpridas as vontades do Prof. Henrique Carmona da Mota.

P.S. 2: À excepção do «bold» da carta do Prof. Henrique Carmona da Mota, todos os outros «bold» são da responsabilidade do autor de «Em Resposta».

João Gomes-Pedro